



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 1057, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

DÁ DENOMINAÇÃO DE PROFESSORA ÉDNA LÍCIA GOMES DA SILVA, A CRECHE PRÉ-ESCOLAR SITUADA NO BAIRRO SÃO VICENTE III EM NOSSO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, incertas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Professora Édina Lícia Gomes da Silva**, a Creche Pré-Escolar, localizada no Bairro São Vicente III em nosso município.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 19 de novembro de 2025.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL